



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (021) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 332 de 03 de Maio de 2018

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.001893/2017-90; e o estatuído pelo item 9.1.4, do Acórdão nº 2780/2016-TCU-Plenário,

**RESOLVE:** I- Anular o ato administrativo de concessão de pensão por morte na qualidade de filha maior solteira de LAICE GONÇALVES DA SILVA, CPF nº 556.801.197-49, concedida em 07 de fevereiro de 1988, sob o fundamento do art. 5º. Parágrafo único, da Lei nº 3.373/58 em decorrência do falecimento do ex-servidor JOÃO GONÇALVES DA SILVA, matrícula SIAPE 387917.

II-Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Ricardo Luiz Louro Berbara.**

Reitor